



PROCESSION N.º 76/15

PARERE N.º 76/15

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2015

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ASSISENSE A SENHORA GRISELDA MARIA ROIZ MENCACCI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica outorgado a Senhora **Griselda Maria Roiz Mencacci** o Título Honorífico de Cidadã Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido a homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

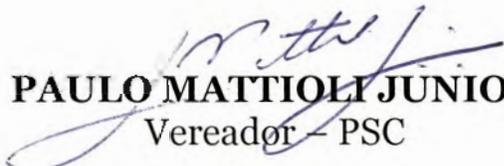
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2015.

AS COMISSÕES PERMANENTES
Justiça e Redação
Cidade de Assis, 22 de Abril de 2015
João Manoel
Câmara Municipal de Assis
Chefe do Departamento do Legislativo


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSC





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2015

Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB

Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD

Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC

Cristiano Santili
Vereador – PTB

Eduardo de Camargo Neto
Vereador – SD

José Luiz Garcia
Vereador – PT

Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT

Alcides Coelho
Vereador – PSDB

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD

Claudécir Rodrigues Martins
Presidente

Edson de Souza – Pastor Edinho
Vereador – SD

João da Silva Filho
Vereador – Democratas

Thiago Hernandez de Souza Lima
Vereador – PSDB

Valmir Dionizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso da Senhora ***Griselda Maria Roiz Mencacci***.

A nossa homenageada é natural da cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, onde permaneceu até seus 17 anos de idade.

É filha primogênita do casal Edmundo Roiz (in memorian) e Terezinha Neuza Nazaré Roiz, atualmente com 81 anos de idade, de uma família com 4 (quatro) filhos, tendo como irmãos: Edneuza, Edmundo Junior e Lilian.

Cursou o curso primário e o ginásio na cidade de Sorocaba, tendo estudado nos Colégios Nossa Senhora Maculada e Arthur Cirilo Freire.

No ano de 1973, por influência de seu pai, que era químico, veio a estudar no curso técnico de química, na Escola Municipal Getúlio Vargas, também na cidade de Sorocaba, concluindo os estudos no ano de 1977.

Devido a tenra idade, ainda aos 17 anos, nossa homenageada necessitou de uma autorização especial para viajar desacompanhada para estudar na capital paulista o curso de Farmácia e Bioquímica, junto à UDP – Universidade de São Paulo.

Aos 22 anos de idade, Griselda já havia concluído a faculdade na USP, vindo a colar grau e iniciar o exercício da profissão de farmacêutica e bioquímica.

Uma pausa neste instante pois, neste período, uma “tarantela” veio a mudar para sempre sua vida...

Em 1980, Griselda conheceu o jovem Engenheiro Agrônomo Fábio Mencacci, com o qual veio a se casar, nascendo os filhos Daniel, Felipe, ambos exercendo a profissão de farmacêutico e a jovem Isadora Mencacci, cursando o último ano de medicina.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ainda em 1980, Griselda iniciou suas atividades laborais trabalhando no Instituto Adolfo Lutz, bem como ministrando aulas na Escola Técnica Estadual Centro Paula Souza, da cidade de Sorocaba.

Em 1993, seu esposo Fábio, na qualidade de Engenheiro Agrônomo da Multinacional “Ciba Gigy”, recebeu uma promoção e foi transferido para a cidade de Assis, sendo acompanhado por sua esposa e seu primeiro filho, Daniel.

Apesar de não conhecerem ninguém por aqui, foram muito bem recebidos e amparados por todos, em especial pelo casal Adilson e Eloisa Afonso, o que prova que a cidade de Assis realmente merece o título de cidade fraternal e hospitaleira.

Griselda abriu mão de seus dois empregos públicos na cidade de Sorocaba e, no ano de 1988, acreditando no potencial econômico da cidade de Assis e região, veio a abrir na Avenida Nove de Julho, uma pequena drogaria, com apenas 01 (um) funcionário, a nossa então Farmagris.

Em 1984 e 1991, já em Assis, nasceram os filhos Felipe e Isadora.

No ano de 2015, a Farmagris completou 27 anos de sua fundação.

A família também vem desenvolvendo projetos empresariais na região, onde foi inaugurada em 2012 a Fitoway na cidade de Tarumã, indústria que atua na área de suplementos nutricionais, sendo distribuído em todo território nacional, sendo administrado pelos filhos farmacêuticos Daniel e Felipe.

Atualmente a família Mencacci, através da Farmagris e da Fitoway proporciona em torno de 50 empregos diretos para nossa cidade e região e mais de 100 empregos indiretos por todo o Brasil.

Além de todo sucesso empresarial alcançado por nossa homenageada ao longo dos anos, Griselda também conseguiu tempo para ajudar em importantes projetos sociais de nossa cidade.

Em 1993 foi convidada a participar do Rotary Assis Fraternal, clube este pioneiro do distrito rotário, por ser formado também por mulheres, tendo ocupado a sua Presidência e o cargo de Governadora



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2006, Griselda foi pré-selecionada para atuar como Líder num intercambio rotário de 30 dias na Suécia, oportunidade esta que serviu para estudar o funcionamento do sistema de saúde farmacêutico de um País de primeiro mundo, onde os remédios são franqueados a população.

Desde então, vem participando ativamente de projetos sociais, que beneficiam nossos cidadãos, como campanhas de combate a poliomielite, arrecadação de cobertores para Santa Casa, doação de sangue, criação de uma biblioteca comunitária no complexo da Vila Prudenciana, consultório odontológico para pessoas que necessitam de sedação, ações voltadas a preservação do meio ambiente junto ao projeto Broto Verde, doação de computadores para Santa Casa, projeto pedalando contra fome arrecadando toneladas de alimentos às entidades assistenciais, doação de instrumentos musicais para a fanfarra da APAE, dentre várias outras iniciativas.

Griselda faz questão de enaltecer e agradecer a todas as companheiras e companheiros de Rotary pelo trabalho social desenvolvido, sem qualquer forma de remuneração, bem como ao seu esposo Fábio e os filhos Daniel, Felipe e Isadora, que sempre apoiaram e entenderam as eventuais ausências do lar, em prol de um bem comum e coletivo.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho desta valorosa mulher, **Griselda Maria Roiz Mencacci**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-la **Cidadã Honorária Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2015.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2015
PARECER Nº. 76/2015

O presente Projeto de Decreto Legislativo que outorga o Título Honorífico de Cidadã Assisense a empresaria **GRISELDA MARIA ROIZ MENCACCI**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade assisense como empresária e farmacêutica.

O Projeto encontra fundamento jurídico na alínea “d”, do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja atribuição da autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item “3”, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da “**maioria qualificada**” dos vereadores, ou seja, **2/3 dos membros da Câmara** (art. 53, § 2º, IV - RI), **caso em que o Presidente é chamado à votação.**



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 14 de maio de 2015.

DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO